REGULAMENTO

ESPORTZY

LIGA PORTUGUESA BRAWL STARS

3ª EDIÇÃO

1. INSCRIÇÃO, ESTATUTOS DAS EQUIPAS E TRANSMISSÃO

1.1. Artigo 1° (Estatuto e Competição)

1) Considera-se LPBS como a competição de duração definida entre 26 de Fevereiro e 16 de junho compreendendo os vários "Opens" e a Fase Final.

2) Durante a edição da LPBS, não existe uma época de transferências específica sendo a inscrição para cada Open livre e podendo ser feita com qualquer grupo de jogadores que cumpra os requisitos da competição.

3) Apenas é permitida uma mudança de equipa ao longo da competição para cada jogador.

4) No caso do desmembramento de alguma equipa ou da saída de algum jogador, os pontos obtidos em opens anteriores permanecem no nome da equipa que os obteu e não são transferidos para outra equipa.

1.2. Artigo 2° (Estatuto dos Jogadores)

1) Denomina-se como jogador a pessoa que realize jogos em qualquer competição da LPBS tendo a inscrição regularizada com a equipa participante na mesma.

2) Para se considerar como jogador, a pessoa deve: Ter idade igual ou superior a dez (10) anos, completados à data da sua inscrição. Ter uma conta de jogo válida, não podendo encontrar-se banida quer pela LPBS quer pela Supercell.

3) A cada conta é atribuído um #ID de jogo único.

a) O #ID pode ser encontrado no perfil individual dentro do jogo no canto superior esquerdo.

b) Esta conta é vinculativa ao jogador, não podendo ser trocada durante o decorrer da competição em que a conta foi inscrita.

4) Qualquer jogador inscrito na LPBS compromete-se a participar na produção de conteúdo, sempre que lhe for solicitado.

1.3. Artigo 3° (Estatuto das Equipas)

1) Os jogadores de uma equipa devem ser na sua maioria de nacionalidade ou residência portuguesa, apenas é permitida a inscrição de 2 estrangeiros por equipa, sendo que apenas 1 pode jogar ao mesmo tempo.

2) As equipas são obrigadas a cooperar com a LPBS em todos os momentos da competição para a resolução de problemas sob o qual detenham interesse.

3) As equipas devem realizar posts referentes à competição da LPBS sempre que a mesma divulgue conteúdo e a equipa se encontrar a jogar. Realizado em, pelo menos, uma das redes sociais Twitter, Instagram identificando devidamente a LPBS.
4) As equipas são responsáveis pelos requisitos e cumprimento do artigo 2). bem como assegurar aos seus elementos a sua responsabilidade civil.

1.4. Artigo 4° (Estatuto dos Árbitros e Conselho de Arbitragem)

1) Considera-se árbitro, a pessoa devidamente reconhecida pela LPBS, capaz de realizar atividades de arbitragem designadamente as seguintes tarefas:

a) Verificar o line-up das equipas antes do jogo.

b) Anunciar o começo do jogo.

c) Pedir possíveis pausas ou fins de pausas.

d) Ajuizar e atribuir penalizações a quaisquer membros de uma equipa por não cumprir qualquer regra deste regulamento.

e) Confirmar os resultados no final do jogo.

2) O árbitro deve em todos os momentos ter um comportamento imparcial e correto.
3) O árbitro tem total poder de decisão nos jogos de qualquer competição da LPBS em que se encontre.
4) As decisões e instruções de um árbitro devem ser seguidas e respeitadas pelos jogadores e membros das equipas.
5) O árbitro deve sempre considerar todos os fatos pertinentes para o caso antes de tomar uma decisão.
6) Todas as decisões do Conselho de Arbitragem serão tomadas em sede de reunião entre os membros e decididas por voto maioritário.
7) Todas as comunicações ao Conselho de Arbitragem devem ser realizadas por escrito para o email portugalbrawlstars@gmail.com.
8) O Conselho de Arbitragem pode requerer ouvir algum elemento envolvido nos assuntos em questão via Discord ou outro meio de comunicação que entenda.
9) Conselho de Arbitragem pode investigar por iniciativa própria situações que considere pertinentes para a integridade da competição e/ou cumprimento do regulamento.

1.5. Artigo 5° (Requisitos Coletivos)

1) Para participar na LPBS, uma equipa deve:

a) Ter um nome aprovado pela LPBS.

b) Ter um logo aprovado pela LPBS.

c) Caso a equipa não possua um logo, a LPBS encarrega-se de o fazer.

d) Inscrever qualquer número de jogador compreendido entre três (3) e seis (6) jogadores.

1.6. Artigo 6° (Data de Inscrição)

1) As inscrições de equipa devem ser entregues até às datas estipuladas pela LPBS antes de cada Open.

1.7. Artigo 7° (Direitos de Imagem)

1) As equipas e os jogadores participantes na LPBS declaram, para todos os efeitos legais, ceder gratuita e incondicionalmente durante o período de duração da edição corrente da mesma em que estão a participar, à LPBS - Liga Portuguesa de Brawl Stars, os direitos de utilização de imagem, tais como logotipo e imagens representantes das equipas, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios, nacionais ou internacionais, que a LPBS utilizar, diretamente ou através de terceiros, para publicitar, divulgar ou promover a respetiva liga, nomeadamente, no sua stream, ou em qualquer outro media ou meio de comunicação.

1.8. Artigo 8° (Direitos de Transmissão)

1) Todos os direitos de transmissão da competição pertencem à organização da LPBS.

2) Não é permitida qualquer transmissão externa à LPBS de qualquer conteúdo da mesma sem a sua autorização prévia.

3) Não é permitida a transmissão dos jogos do torneio por parte dos participantes.

1.9. Artigo 9° (Ownership)

1) Na atual edição da LPBS não existiram vagas nem qualificadores durante a fase regular. A inscrição para cada Open é livre logo que cumpra os requisitos deste regulamento.

2) As vagas para a Fase Final estão reservadas às 8 equipas que somarem mais pontos ao longo da Fase Regular.

1.10 Artigo 10° (Problemas Externos)

1) No caso de ocorrer um imprevisto com os servidores de jogo e não se possa continuar a jogar, a organização interromperá o jogo e reiniciará a partida, se mesmo assim não for possível continuar o jogo devido aos servidores, o encontro será marcado para data a definir.

2) A organização não se responsabiliza por lag, má conexão, bateria baixa, receber chamadas ou outros problemas, caso algum jogador perca a conexão o jogo deve continuar a decorrer de forma normal e que isso nunca seja usado como desculpa.

2. FASE REGULAR

1.1. Artigo 11° (Denominação Fase Regular)

1) A fase regular consiste em 6 Opens jogados em Double-Elimination, sendo cada partida jogada em Bo5 Bo3.

2) No final de cada fase regular, dependendo do lugar alcançado na mesma, as equipas garantem a presença nos Playoffs, caso tenham terminado entre o 1° (primeiro) e o 8° (quarto) lugar.

1.2. Artigo 12° (Falta de comparência)

1) A LPBS exige responsabilidade, caso uma equipa não se encontre apta a iniciar a partida após quinze (15) minutos depois da hora estipulada, considera-se falta de comparência e aplicadas as penalizações previstas no artigo 46º do Índex de Penalizações.

2) A falta de comparência não justificada a um jogo oficial da LPBS por parte de uma equipa determina a sua derrota e a atribuição de vitória à equipa adversária.

1.3. Artigo 13° (Atribuição de Pontos)

1) O final do Open resultará numa atribuição de pontos, de acordo com o resultado:

- 1° Lugar: 100 pontos
- 2° Lugar: 80 pontos
- 3° Lugar: 65 pontos
- 4° Lugar: 50 pontos
- 5° Lugar: 35 pontos
- 6° Lugar: 25 pontos
- 7° Lugar: 15 pontos
- 8° Lugar: 5 pontos

1.4 Artigo 14° (Empate por Pontos)

1) Em caso de empate por pontos no final da fase regular, utilizam-se critérios de desempate, pela ordem seguinte:

a) Maior diferença entre sets ganhos e perdidos.

b) Resultado do confronto direto entre as equipas.

c) Maior número de vitórias em séries em toda a competição.

d) Menor número de derrotas em séries.

e) Neste critério, equipas com defaults são consideradas com mais derrotas, mesmo que o número de derrotas entre si seja igual.

1.5. Artigo 15° (Definições Gerais)

1) Todos os jogos serão realizados no Club da LPBS.

2) As equipas devem se encontrar dentro no club da LPBS (10) minutos antes do início de partida.

3) A equipa local será responsável por criar as salas de jogo durante a partida (a equipa local será indicada através do responsável de arbitragem).

4) O Capitão ou Coach de cada equipa deve informar o árbitro dos jogadores e bans de brawlers, para cada mapa.

5) É permitida a substituição de um (1) ou mais jogadores entre sets, desde que estas sejam comunicadas ao responsável da arbitragem.

1.6. Artigo 16° (Formato do Jogo)

1) Um (1) jogo consiste em uma Melhor de 5 partidas (Bo5).

2) Um Bo3 em cada modo de jogo. A primeira equipa a vencer 3 modos de jogo (SET) ganha o jogo.

3) Cada equipa tem direito a banir dois brawlers antes do início do jogo.

   a) O ban é aplicado a ambas as equipas

   b) O brawler fica banido para todos os modos seguintes

4) Cada set é jogado em um modo diferente, sendo que em cada jornada serão decididos 5 modos para serem jogados.

   a) Pique Gema

   b) Fute-Brawl

   c) Roubo

   d) Caça-Estrelas

   e) Nocaute

   f) Zona Estratégica

1.7 Artigo 17° (Critério de Desempate)

1) Caso uma partida acabe empatado, volta a ser jogada até alguma das equipas vencer. (É obrigatório o uso dos mesmos brawlers, poderes de estrela e acessórios).

1.8. Artigo 18° (Mapas)

1) Os mapas durante a fase regular serão escolhidos aleatoriamente e anunciados com uma semana de antecedência de cada jornada. No fim de cada jornada os mapas mudam.

1.9. Artigo 19° (Informações Adicionais)

1) Todos os Brawlers do jogo podem ser escolhidos, desde que tenham sido lançados há mais de uma (1) semana e que não se encontrem sob nenhuma proibição por parte da Supercell.

a) Reworks de Brawlers que resultem numa alteração significativa das suas habilidades são considerados como se fossem brawlers novos, ficando abrangidos pela proibição no número anterior.

2) A LPBS reserva ainda o direito de nos jogos da LPBS, adicionar as restrições que considere relevantes, sendo que tais restrições serão sempre comunicadas o mais antecipadamente possível.

1.10. Artigo 20° (Pausas)

1) Aos jogadores é permitido a utilização de pausa durante o jogo, tendo cada equipa duas (2) pausas máximas e uma duração máxima de cinco (5) minutos cada.

2) No final do período designado para pausa, uma equipa poderá prosseguir com quaisquer jogadores em jogo desde que o seu número total não seja menor que dois (2).

3) Caso uma equipa após o período de pausa que lhe for concedido não se encontre com um número de jogadores em concordância com a alínea anterior, será atribuída a essa equipa uma derrota por default.

4) A pausa de um jogo pode ser ordenada por um árbitro se o mesmo encontrar um motivo válido que leve a instauração da mesma.

1.11. Artigo 21° (Fim da Partida)

1) A equipa de arbitragem designada para o jogo confirmará e guardará o resultado.

3. PLAYOFFS

1.1. Artigo 22° (Denominação Playoffs)

1) Denomina-se por Playoffs a competição no final de cada fase regular, tendo em conta a classificação obtida na mesma.

1.2. Artigo 23° (Participação)

1) Apenas poderão participar nos Playoffs as equipas classificadas entre o 1° e o 8° lugares da fase regular.

1.3. Artigo 24° (Formato de Competição)

1) Os Playoffs irão ser disputados de acordo com um formato que consiste em várias fases:

a) 1°fase: 5°a 8°lugar da fase regular disputam duas vagas para a fase seguinte. O 5° joga contra o 6°, ficando o vencedor com uma das vagas e o vencido com ainda outra oportunidade de conquistar a outra vaga. O 7º joga contra o 8°, o vencedor disputa a segunda vaga com o vencido do primeiro jogo realizado e o vencido está fora dos playoffs.

b) 2°fase: Nesta fase o 3° e 4°classificado da fase regular jogam contra os detentores das vagas da 1°fase. O detentor da primeira vaga da 1°fase joga contra o 4°classificado da fase regular, e o detentor da segunda vaga contra o 3°classificado, passando o vencedor de cada jogo à próxima fase e ficando o vencido fora dos playoffs.,

c) 3°fase: Nesta que é a última fase dos playoffs, o 2°classificado da fase regular joga contra o vencedor do jogo entre o 3° e detentor da segunda vaga da fase anterior, e o 1°classificado contra o vencedor do outro jogo da 2°fase. Os vencedores jogam a finalíssima para saber quem é o grande vencedor da 3° edição da LPBS e os vencidos disputam entre si o 3°lugar.

1.4. Artigo 25° (Falta de Comparência)

1) A LPBS exige responsabilidade, caso uma equipa não se encontre apta a iniciar a partida após dez (10) minutos depois da hora estipulada, considera-se falta de comparência e aplicadas as penalizações previstas no artigo 46 do Índex de Penalizações.

2) A falta de comparência não justificada a um jogo oficial da LPBS por parte de uma equipa determina a sua derrota e a atribuição de vitória à equipa adversária.

1.5. Artigo 26° (Definições Gerais)

1) Todos os jogos serão realizados no Club da LPBS.

2) As equipas devem se encontrar dentro no club da LPBS (10) minutos antes do início de partida.

3) A equipa com melhor classificação no final da fase regular, será responsável por criar as salas de jogo durante a partida.

4) O Capitão ou Coach de cada equipa deve informar o árbitro dos jogadores, e bans de brawlers para cada mapa.

5) É permitida a substituição de um (1) ou mais jogadores entre jogos do mesmo set, desde que estas sejam comunicadas ao responsável da arbitragem.

1.6. Artigo 27° (Formato de Jogo)

1) Um (1) jogo consiste em uma Melhor de 5 partidas (Bo5).

2) Um BO3 em cada modo de jogo. A primeira equipa a vencer 3 modos de jogo (SET) ganha o jogo.

3) No fim de cada modo de jogo (SET) a equipa perdedora tem direito a banir dois brawlers

   a) Os bans é aplicado a ambas as equipas
   b) Os brawlers ficam banidos para todos os modos seguintes

4) Todos as partidas são jogadas em modos, sendo que previamente serão decididos 5 modos para serem jogados.

   a) Pique Gema
   b) Fute-Brawl
   c) Roubo

d) Caça-Estrelas
e) Nocaute
f) Zona Estratégica

1.7. Artigo 28° (Critério de Desempate)

1) Caso uma das partidas acabe empatada, volta a ser jogada até alguma das equipas vencer. (É obrigatório o uso dos mesmos brawlers, poderes de estrela e acessórios).

1.8. Artigo 29° (Mapas)

1) Os mapas durante os playoffs serão escolhidos aleatoriamente e anunciados com duas semanas de antecedência.

1.9. Artigo 30° (Informações Adicionais)

1) Todos os Brawlers do jogo podem ser escolhidos, desde que tenham sido lançados há mais de uma (1) semana e que não se encontrem sob nenhuma proibição por parte da Supercell.

a) Reworks de Brawlers que resultem numa alteração significativa das suas habilidades são considerados como se fossem brawlers novos, ficando abrangidos pela proibição no número anterior.

2) A LPBS reserva ainda o direito de nos jogos da LPBS, adicionar as restrições que considere relevantes, sendo que tais restrições serão sempre comunicadas o mais antecipadamente possível.

1.10. Artigo 31° (Pausas)

1) Aos jogadores é permitido a utilização de pausa durante o jogo, tendo cada equipa duas (2) pausas máxima e uma duração máxima de cinco (5) minutos cada.

2) No final do período designado para pausa, uma equipa poderá prosseguir com quaisquer jogadores em jogo desde que o seu número total não seja menor que dois (2).

3) Caso uma equipa após o período de pausa que lhe for concedido não se encontre com um número de jogadores em concordância com a alínea anterior, será atribuída a essa equipa uma derrota por default.

4) A pausa de um jogo pode ser ordenada por um árbitro se o mesmo encontrar um motivo válido que leve a instauração da mesma.

1.11. Artigo 32° (Fim da Partida)

1) A equipa de arbitragem designada para o jogo confirmará e guardará o resultado.

4. ÍNDEX DE PENALIZAÇÕES

1.1. Artigo 33° (Ringing)

1) Qualquer jogador que incorra em ringing será banido por um período mínimo de Três (3) meses até um período indefinido.

a) Considera-se ringing como a utilização de uma conta registada por um terceiro, ou seja, alguém que não é o detentor da conta, para a realização de qualquer jogo de qualquer competição da LPBS. Aplica-se também aqui o incitamento a tal comportamento.

1.2. Artigo 34° (Comportamento Tóxico Grave)

1) A Todo o jogador ou pessoa responsável de uma organização participante na LPBS que realize qualquer comportamento tóxico grave, incorre numa suspensão de um (1) mês a dois (2) meses.

a) Considera-se comportamento tóxico grave a utilização de expressões racistas, xenófobas, homofóbicas, discriminatórias assim como ameaças de morte ou qualquer outro comportamento que aos olhos do Conselho de Arbitragem o leve a considerar esse comportamento como tal.

1.3. Artigo 35° (Comportamento Tóxico Leve)

1) A Todo o jogador ou pessoa responsável de uma organização participante na LPBS que realize qualquer comportamento tóxico leve, incorre numa suspensão de duas (2) semanas a (6) semanas.

a) Considera-se como comportamento tóxico leve, aquele que coloque em causa a honra, o bom nome de alguém ou que moralmente seja repreensível, desde que feito com intenção para tal.

1.4. Artigo 36° (Reincidência)

1) A Uma pessoa suspensa por qualquer um dos casos descritos nos artigos anteriores que seja reincidente terá a sua pena dobrada, tendo como base a suspensão que recebeu no primeiro caso.

1.5. Artigo 37° (Conta Banida)

1) Caso um jogador seja punido pela Supercell com um ban, seja ele temporário ou permanente, essa punição aplica-se também na LPBS.

1.6. Artigo 38° (Defaults)

1) Na fase regular por cada jogo a falta de comparência não justificada de uma equipa (default) incorre na punição em vinte (20) % do Prize Pool, correspondente ao lugar alcançado pela equipa, por jogo falhado.
2) Nos playoffs a falta de comparência não justificada de uma equipa (default) incorre na punição em cem (100) % do Prize Pool, correspondente ao lugar alcançado pela equipa.

5. PRÉMIOS

1.1. Artigo 39° (Valor dos Prémios)

1) O valor dos prémios para a LPBS será de acordo com a prizepool anunciada.
2) A repartição dos prémios no final dos playoffs:
    a) Primeiro Lugar: 55%
    b) Segundo Lugar: 30%
    c) Terceiro Lugar: 15%
3) Existirá ainda um valor de 10 euros para o vencedor de cada Open.

REGULAMENTO

OBRIGADO,

ESPORTZY